



**Câmara Municipal de**  
**VIÇOSA DO CEARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO nº 008/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**“DECRETA PUNTO  
FACULTATIVO NO ÂMBITO  
DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO  
CEARÁ/CE, QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o período que marca as festividades em alusão à Padroeira do Município de Viçosa do Ceará, Nossa Senhora da Assunção, bem como o período que marca a Emancipação Política do Município de Viçosa do Ceará/CE.

**CONSIDERADO** a conveniência e a oportunidade da Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE, o dia **14 de agosto de 2024, (quarta-feira)**.

**Art. 2º.** O Prédio-Sede da Câmara Municipal e o Anexo (**PROCON-CÂMARA**) da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, ficarão fechados na data mencionada no artigo anterior, não havendo expediente para os servidores.

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 13 de agosto de 2024.

  
**Ediomar de Carvalho Silva**  
Presidente da Câmara Municipal